



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

01 - FL
01-0489/1995

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 30 MAI 1995
 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Institui o "DIA DA ORTODOXIA" no âmbito do Município de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica instituído o "Dia da Ortodoxia" no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de Junho.

Artº 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de eventos do Município.

Artº 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de maio de 1995

SEÇÃO DE REVISÃO
 30 MAI 1995
 -DT. 10-

HANNA GARIB
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	01	de proc.
n.º	489	do 19
		95

Gabinete Vereador HANNA GARIB

JUSTIFICATIVA

*Projeto de Lei que institui o
"Dia da Ortodoxia".*

Seria dispensável salientar, nesta oportunidade, a grande importância que a Ortodoxia tem no Brasil e, mais especialmente, em São Paulo, no âmbito das comunidades religiosas.

No dias atuais, ela reúne milhões de seguidores espalhados pelo Brasil afora, em sua maioria de origem árabe, procedentes de terras do Oriente Médio e descendentes dos que tiveram a aventura de ser convertidos ao Cristianismo pelo esforço e a sabedoria de São Pedro e do seu sucessor S. Beatitude Dom Ignatios IV.

No calendário de Eventos Turísticos da Cidade de São Paulo não figura data específica para as comemorações alusivas à Ortodoxia, data essa que, a par dos festejos religiosos pertinentes, servirá para divulgar os seus dogmas, as suas doutrinas e os seus ensinamentos espirituais, em benefício das nossas almas em busca da salvação eterna. O objetivo do presente Projeto de Lei é o de eliminar essa omissão.

A data escolhida para essas comemorações e que deverá figurar, daqui em diante, no Calendário de Eventos Turísticos da Cidade de São Paulo, é 29 de junho, dia em que São Pedro foi crucificado na cidade de Roma, no ano de 67 D.C.


HANNA GARIB
Vereador